



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará**

**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Resultado Final de Edital 635/2024**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOUTORADO**

**IFMG - CAMPUS SABARÁ**

**RESULTADO FINAL**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Art. 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, vem a público divulgar o **Resultado Final do Edital 635/2024** apresentado pela Comissão de Afastamento Docente do Campus Sabará, que dispõe sobre os pedidos de afastamento docente:

**Candidata:**

Professora: Joana Dark Pimentel - Pedido deferido para a vaga disponível para a área de GESTÃO E NEGÓCIOS.

**Candidata:**

Professora: Kênia Carolina Gonçalves - Pedido deferido para a vaga disponível para a área de INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

**Candidata:**

Professora: Ludmila Nogueira Murta - A comissão recomenda o afastamento docente pela vaga de AMPLA CONCORRÊNCIA, solicitando à CPPD, ao Conselho de Área e ao Conselho Acadêmico que analisem e deliberem sobre o referido processo.

**Candidato:**

Professor: André Eurico de Moraes - A comissão indefere o pedido "via Edital", de acordo com o item 2.1, alínea 4 do Edital 635/2024. Não obstante, de acordo com o item 8 do Edital, a comissão recomenda que:

"§1º. A solicitação de prorrogação deve ser feita ao Conselho de Área e respeitar o prazo limite de três meses para o término do afastamento inicial.

§2º. Caberá ao Conselho de Área avaliar a solicitação de prorrogação de afastamento em consonância com os novos pedidos e respeitando a necessidade da Instituição."

Sendo assim, como o docente André Eurico de Moraes já dispõe de uma vaga de afastamento à qual faz

gozo, caberá, conforme o Edital, à área de CPI deliberar se o docente terá a concessão de 24 meses com a vaga da qual já dispõe.

**Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos**  
Diretora-Geral do IFMG *Campus Sabará*

Sabará, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, Diretor(a) Geral - **Campus Sabará**, em 16/01/2025, às 10:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2164131** e o código CRC **ED8FAC32**.

---

23714.001362/2024-52

2164131v1